



ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS
MARGINAL ALTAIR KERICO, 401
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

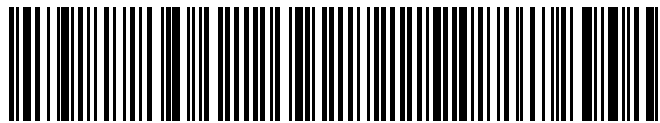
ID do Evento: 11011041240405725265000170570010000016211040416986001

Criado em : 10/04/2024 22:37:19

Procolo: 141240097442109 - Registrado na SEFAZ em: 11/04/2024 10:42:49

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Conhecimento: 000.001.621 - Série: 001



4124 0405 7252 6500 0170 5700 1000 0016 2110 4041 6986

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Campos Alterados:

compl:xObs=Veiculo: AYN-2175 - BCL-0886

Motorista: DIEGO CORDEIRO (068.880.559-06)

LOCAL DE DESCARGA: TERMINAL TERLOGS - Terminal Maritimo Ltda. Mun. De Sao Francisco do Sul -

SC Av. Eng. Leite Ribeiro N 470 Centro -CEP:89.240-000 CNPJ: 04.814.657/0001-43 IE:

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*